



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari -
ES 27 3261-9900
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 01/2022 – IFES – GUARAPARI

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 23 a 26 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Campus Guarapari, vaga para **cadastro de reserva** para ingresso no subprojeto Ciências da Natureza do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do ano letivo de 2022.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto Pibid Ciências da Natureza Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Ifes campus Guarapari, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 Definição do PIBID:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

O PIBID tem por finalidade proporcionar a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para os discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior.

Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES).

2.2 Objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes

oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.3 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Ifes Campus Guarapari e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23 a 26 de setembro de 2022, até às 20h.

4. INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada por e-mail, da seguinte forma:

4.1) Em “assunto”, digitar: PIBID 2022_ Nome completo

4.2) No corpo da mensagem inserir o seguinte texto:

Meu nome é <inserir nome completo> e gostaria de efetuar minha inscrição no PIBID 2022. Meus dados são:

- Número de matrícula: <inserir o número de matrícula>;

- Data de nascimento: <inserir sua data de nascimento em dd/mm/aaaa>

- CPF: <inserir o número do CPF sem pontos e traços>

- Link do currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica (caso não tenha esse currículo, faça o cadastro em <https://eb.capes.gov.br>. Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo e cole no corpo do e-mail.

4.3) Inserir os seguintes anexos no e-mail:

4.3.1) Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF (Exceto alunos do 1º período);

4.3.2) Documento que comprove que o(a) aluno(a) candidato(a) cursou o Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental em escola pública, quando for o caso. Pode ser Histórico Escolar ou Declaração. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular;

4.3.3) CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.

4.3.4) Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., (caso tenha);

4.3.5) Carta de intenção (Anexo I no final deste edital) em formato PDF.

4.4) Endereço de e-mail para onde enviar as informações dos itens 4.1, 4.2 e 4.3: clicnat.gua@ifes.edu.br

5. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Ifes - Campus Guarapari ter concluído, no máximo, até 60% da carga horária regimental do Curso de Licenciatura ao ingressar no programa.

6. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da Capes essas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de 18 (dezoito) meses.

7. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no **Art. 29** da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e
- V. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 30h (trinta horas) mensais.
- VI. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto.
- VII. Ter currículo atualizado na Plataforma Capes da Educação Básica;
- VIII. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Coeficiente de Rendimento (até 50 pontos):
- b) Créditos cursados (até 30 pontos):
 - I. 00 a 40 créditos → 30 pontos
 - II. 51 a 78 créditos → 20 pontos
 - III. 79 a 102 créditos → 10 pontos
- c) Ter estudado em Escola Pública (até 20 pontos):
 - IV. Ensino Médio: 8 pontos
 - V. Segunda etapa do Ensino Fundamental: 6 pontos
 - VI. Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 6 pontos

8. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de rendimento

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes - Campus Guarapari no seguinte endereço eletrônico: <http://guarapari.ifes.edu.br> até às 16 horas do dia 27 de setembro de 2022.

9.2 Os recursos poderão ser apresentados até às 12 horas do dia 27 de setembro de 2022, e deverão ser enviados para o e-mail: clicnat.gua@ifes.edu.br. O resultado final da seleção será divulgado em 28 de setembro de 2022.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital Capes nº 23/2022 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Guarapari (ES), 23 de setembro de 2022

Prof.^a FABÍOLA CHRYSYTIAN OLIVEIRA MARTINS
Coordenador de Área do Subprojeto de Química-Ifes Campus Vila Velha

Prof.^a. VIRGÍNIA DE PAULA BATISTA CARVALHO
Diretora de Ensino do Campus Guarapari

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID CIÊNCIAS DA NATUREZA IFES

Prof. Fabíola Chrystian Oliveira Martins

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Guarapari. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para <descrever o seu interesse pelo PIBID > são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Ciências da Natureza, estou no período <inserir o período> e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)